

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**Boletim de Serviço Eletrônico em 14/02/2022  
de 14/02/2022, seção 2, página 50**PORTARIA Nº 300/2022**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, c/c o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.100740/2022-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de março de 2022, a cessão do servidor RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA, matrícula SIAPE nº 1691957, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para continuar a exercer o cargo de Secretário Particular, CNE-09, na Câmara dos Deputados.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 11/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2266843 e o código CRC 826C658B